



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – LICENCIATURA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de 11 de março de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Tânia Sofia Flores Andrade Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1ª Vogal Efetiva; e Ana Cristina Santos Geraldes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2ª Vogal Efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

PONTO ÚNICO – Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

Diogo Miguel Geraldes Baptista
Gonçalo Ventura da Silva Santos Nunes
João António Milheiro da Silva
Mariana Isabel Neto Dias

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

Diogo Miguel Geraldes Baptista

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

Gonçalo Ventura da Silva Santos Nunes
João António Milheiro da Silva
Mariana Isabel Neto Dias



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- **Gonçalo Ventura da Silva Santos Nunes**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **João António Milheiro da Silva**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Mariana Isabel Neto Dias**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

A 1ª VOGAL EFETIVA, _____

A 2ª VOGAL EFETIVA, _____